

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

39.296

ficha

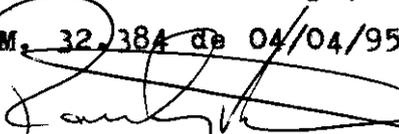
01

OFICIAL

**IMÓVEL:**-UM IMÓVEL RURAL, com a área de 12 alqueires mais 67,87 metros quadrados, ou seja 29,046787 hec., denominar-se Sitio Nossa Senhora - Aparecida, situado no distrito e município de Harculândia, desta Comarca de Tupã, sem benfeitorias, dentro do seguinte roteiro e confrontações:"Inicia-se a referida área no marco 8-A, localizado no canto da cerca onde faz divisa com Ewerton Fusada e Jeovane Tenorio Souto, de onde segue com um rumo de 62º03'40" NE, numa distância de 390,90 metros, confrontando com terras de Ewerton Fusada, até encontrar o marco n.09, da poligonal maior; do marco 9, segue com o rumo de 03º15'30" SW, numa distância de 222,30 metros, até encontrar o marco 10; do marco 10, segue com o rumo de 16º22'50" SE, numa distância de 201,60 metros até encontrar o marco 11; do marco 11, segue com o rumo de 16º22'40" SE, numa distância de 512,00 metros, até encontrar o marco 12: Obs:-do marco 09, até o marco 12 a referida área confronta-se com terras do Espólio de Fermo Cabrini; do marco 12, segue com um rumo de 48º44'50" SW, numa distância de 541,60 metros, confrontando com terras do Espólio de Fermo Cabrini e também com o Espólio de Manoel Honorato dos Santos, até encontrar o marco 13; do marco 13, segue com um rumo de 05º38'00" NE, numa distância de 416,10 metros, até encontrar o marco 13-A; Obs: do marco n.13 ao marco 13-A, a referida área confronta-se com terras do Espólio de Manoel Honorato dos Santos; do marco n.13-A, segue com um rumo de 63º39'49" NE, numa distância de 151,86 metros, até encontrar o marco 13; do marco 13, segue com um rumo de 26º52'53" NW, numa distância de 671,67 metros, até encontrar o marco 8-A, onde deu-se o início e fim do referido roteiro;OBS:-do marco 13-A, até o marco 8-A, a referida área confronta-se com área desmembrada do Sitio Santa Terezinha (gleba A), e cadastrado INCRA sob nº - 000.019.302.910-8- área total: 42,1- n. mód. fiscais:2,11 - fraç. mín. parc.0,0.-

**PROPRIETÁRIOS:** RUY CABRINI, brasileiro, aposentado, Rg n.4.272.337-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto antenupcial, registrada sob n.16.628, livro 3-Auxiliar, em 19/05/1992, deste Serviço Registral, com MARIA AUREA RODRIGUES CABRINI, brasileira, professora, Rg n.3.984.894-SSP/SP., e inscritos no Cpf em conjunto nº050.399.678-53, residentes e domiciliados em Tupã, na Rua Macus, n.363.-

**REGISTRO ANTERIOR:** M. 32.384 de 04/04/95 d/ Cartório.

O Escr. Autorizado, , Raul Luiz Pereira.

R.01/39.296

Data: 29 de abril de 2.003.

Conforme escritura datada de 07 de abril de 2003, lavrada às fls.128/130, do livro 47, do Tabelião de Notas do município de Quintana, desta Comarca, digo, da Comarca de Pompeia, os proprietários Ruy Cabrini e sua mulher Maria Aurea Rodrigues Cabrini, sendo ele representado por ela, nos termos da procuração lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do distrito de Varpa, deste município e Comarca de Tupã, em 10 de março de 2003, fl.13, do livro 61, cujo traslado ficou arquivado no Tabelião de Notas do município de Quintana, da Co-

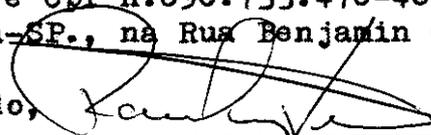
matricula

39.296

ficha

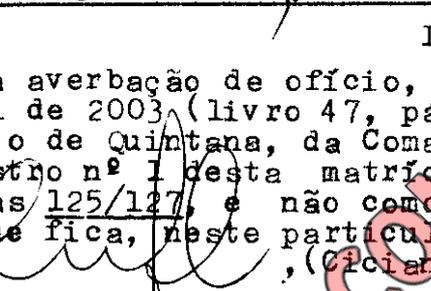
01

marca de Pompéia, na pasta n.03, fl.185, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), para EWERTON YUKIO FUSADA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico, Rg n.15.252.340-SSP/SP., e Cpf n.063.325.318-94; e ERCIO MITSUYUKI FUSADA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico, Rg n.16.265.294-SSP/SP., e Cpf n.090.733.478-40, residentes e domiciliados na cidade de Diadema-SP., na Rua Benjamin Constant, n.76, Vila Dirce.-

O Escr. Autorizado, , Raul Luiz Pereira.

AV.2/M. 39.296

Data: 20 de maio de 2014.-

Procede-se a esta averbação de ofício, diante do reexame da escritura de 07 de abril de 2003 (livro 47, pág. 125/127), do Tabelião de Notas do município de Quintana, da Comarca de Pompéia, deste Estado, que gerou o registro nº 1 desta matrícula, para a retificação do número das páginas 125/127, e não como transposto no citado registro (128/130), que fica, neste particular, retificado.-  
A Escr. Autª., , (Cíciane Maria Figueredo Costa).-

PENHORA

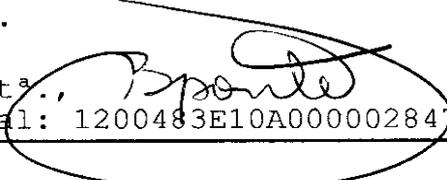
AV.3/M.39.296.

Data: 10 de Setembro de 2021.

Protocolo nº 264.288.

Data: 10 de Setembro de 2021.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 09 de setembro de 2021, emitida pela escrivã/diretora do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível de Tatuapé da Comarca de São Paulo, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 0005235222003826008, protocolo penhora online PH000383949), requerida por SEBASTIANA GERALDA DE SOUZA SILVA, CPF n.º 021.374.638-73, contra o proprietário ERCIO MITSUYUKI FUSADA, CPF n.º 090.733.478-40 e outros, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 334.285,49, tendo sido nomeado como depositário Ercio Mitsuyuki Fusada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 31/08/2021, folhas: 1259. Fica consignado que o imóvel desta matrícula foi penhorado em conjunto com a matrícula nº 94.522, do Oficial de Registro de Imóveis do município e Comarca de Itanhaem/SP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 01/04/2003, folhas: 99.

A Escr. Autª., , Juliana Bombarda de Pontes.  
Selo Digital: 1200483E10A0000028474221T